



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“Concede ao Doutor Douglas Jeferson
Menslin o Título de Cidadão Paulistano
e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Douglas Jeferson Menslin.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em dezembro de 2020, às Comissões competentes.


Gilson Barreto
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****JUSTIFICATIVA**

O Doutor Douglas Jeferson Menslin é casado com Dolores de Fátima Fonseca Menslin, pai de dois filhos: Vinicius Menslin e Kimberlly Menslin.

Graduado em Teologia (1988) pelo Seminário Latino Americano de Teologia em São Paulo (UNASP) e Pedagogia (1997) pela Faculdade de Educação do Centro Universitário Adventista de São Paulo, Campus Engenheiro Coelho, pós-graduado em Gestão Escolar, possui Mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2009), com ênfase em formação de professores e Doutorado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2014), com ênfase em Culturas e saberes docentes.

Atualmente, é Vice-reitor Executivo e Diretor-Geral de campus do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), professor no Programa de Pós-Graduação do Instituto Adventista Paranaense, professor no Programa de Pós-Graduação do UNASP e professor do programa de Mestrado da Universidad Adventista do Chile. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Administração de Unidades Educativas, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão escolar, educação, educação religiosa, formação de professores e coordenação pedagógica.

Trabalha na área educacional por cerca de 37 anos, exercendo várias funções como, por exemplo:

- Preceptor de alunos residentes alunos 1989-1995 - UNASP/SP;
- Diretor de Assuntos Educacionais 1996-2001 - UNASP/SP;
- Professor Educação Básica 1989-1998;
- Professor Universitário 1999-2002;
- Professor Pós-Graduação 2008-2014;
- Diretor Escolar - 2002-2004 - Colégio Adventista do Boqueirão – Curitiba/PR;
- Diretor-Geral da Rede Educacional Adventista no Estado do Paraná 2004-2005;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- Diretor-Geral da Rede Educacional Adventista para a região Sul do Brasil (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) 2005-2014, na direção da educação para o sul do Brasil, administrou 70 unidades escolares, com aproximadamente 40.000 alunos da rede, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior.

Escritor para a área de Educação, possui 7 livros publicados: Gestão Escolar (2008), O Professor de Ensino Religioso (2009), Pedagogia da Emoção (2010), Pai, Obrigado (2011), O Que Esperam de Mim como Gestor Escolar (2012), O Que Esperam de Mim como Professor (2013) e O que Esperam de Mim no Serviço de Apoio Escolar (2014), somando mais de mais de 70.000 livros vendidos em todo o Brasil e América do Sul.

Palestrante na área de formação de professores e gestão educacional, tem realizado mais de 300 palestras para professores e educadores de todos os estados brasileiros, como também para os países do Mercosul.

É apaixonado pela educação e faz dessa paixão o motivo de suas ações, pois acredita que somente com pessoas autônomas e livres para tomarem decisões independentes é possível estabelecer uma nação justa e voltada para o bem.

Temente a Deus, tem como base para sua missão de educador o seguinte lema, extraído do livro Educação, pág. 57, da escritora Ellen White:

*"A maior necessidade do mundo é a de homens,
Homens que não se comprem e nem se vendam,
Homens que no íntimo da alma sejam verdadeiros e honestos,
Homens que não temam chamar o pecado pelo seu nome exato,
Homens cuja consciência seja tão fiel ao dever como a bússola o é ao pólo,
Homens que permaneçam firmes pelo que é reto, ainda que caiam os céus."*

O Doutor Douglas Jeferson Menslin recebeu o Título de Cidadão Honorário de Curitiba através da Lei Municipal Nº 14.563 de 04 de dezembro de 2014.

Como Vice-Reitor Executivo e Diretor-Geral do Campus São Paulo do Centro Universitário Adventista de São Paulo, o Doutor Douglas Menslin administra um campus com mais de 280 mil metros quadrados, com alunos que ocupam vagas do berçário ao mestrado, somando mais de cinco mil alunos e quinhentos servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

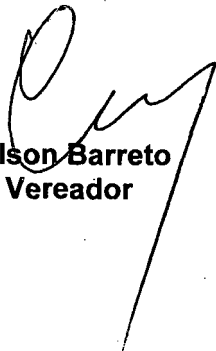
O campus São Paulo possui, ainda, cursos livres na Academia Adventista de Artes e no CENAPE - Centro de Atividade Físicas e Práticas Esportivas, bem como cursos de extensão realizados em toda a América do Sul, Estados Unidos, Europa e Oriente Médio. O UNASP Language Center oferece um espaço exclusivo para o aprendizado de idiomas. Exclusivo e inovador também é o espaço ocupado pelo Studio de Pilates, com salas amplas, arejadas e com muita área verde ao redor.

A Policlínica Universitária atende mais de 3.000 (três mil) pessoas por mês, de forma gratuita, provenientes da comunidade ao redor do campus, que fica no Distrito do Capão Redondo.

O UNASP conta ainda com diversos laboratórios de informática, Bibliotecas e Clínica de Psicopedagogia, além do último residencial para alunos internos do Ensino Superior na Cidade de São Paulo.

Ao administrar tamanha estrutura e coloca-la a disposição da Cidade de São Paulo, é inequívoca a contribuição que o Doutor Douglas Jeferson Menslin traz a cidade de São Paulo, sendo merecedor do nosso reconhecimento.

Desta feita, pedimos o apoio de nossos pares para aprovação desta propositura.


Gilson Barreto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO que “**Concede ao Doutor Douglas Jeferson Menslin o Título de Cidadão Paulistano e dá outras providências**”.

Nº VEREADORES
1 ADILSON AMADEU
2 ADRIANA RAMALHO
3 ALESSANDRO GUEDES
4 ALFREDINHO
5 ANDRÉ SANTOS
6 ANTONIO DONATO
7 ARSELINO TATTO
8 ATILIO FRANCISCO
9 AURÉLIO NOMURA
10 CAIO MIRANDA
11 CAMILO CRISTÓFARO
12 CELSO GIANAZZI
13 CELSO JATENE
14 CLAUDINHO DE SOUZA
15 CLAUDIO FONSECA
16 DALTON SILVANO
17 DANIEL ANNENBERG
18 EDIR SALES
19 EDUARDO MATARAZZO SUPPLY
20 BETO DO SOCIAL
21 ELISEU GABRIEL
22 FABIO RIVA
23 FERNANDO HOLIDAY
24 GEORGE HATO
25 GILBERTO NASCIMENTO
26 GILBERTO NATALINI
27 GILSON BARRETO
28 ISAC FELIX

Nº VEREADORES
29 JAIR TATTO
30 JANAÍNA LIMA
31 JOÃO JORGE
32 JOSÉ POLICE NETO
33 JULIANA CARDOSO
34 MÁRIO COVAS NETO
35 MILTON FERREIRA
36 MILTON LEITE
37 NOEMI NONATO
38 OTA
39 PATRÍCIA BEZERRA
40 PAULO FRANGE
41 QUITO FORMIGA
42 REIS
43 RICARDO NUNES
44 RICARDO TEIXEIRA
45 RINALDO DIGILIO
46 RODRIGO GOULART
47 RUTE COSTA
48 SANDRA TADEU
49 SENIVAL MOURA
50 SONINHA FRANCINE
51 SOUZA SANTOS
52 TONINHO PAIVA
53 TONINHO VESPOLI
54 XEXÉU TRIPOLI
55 ZÉ TURIN



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Doutor Douglas Jeferson Menslin, venho por intermédio desta, nos termos do artigo 348, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, manifestar minha anuência em ser agraciado com o Título de Cidadão Paulistano, por iniciativa do Nobre Vereador Gilson Barreto.


Douglas Jeferson Menslin



Câmara Municipal de Curitiba

LEGISLAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 14.563
de 04 de dezembro de 2014
publicada no DOM de 04/12/2014

Concede o Título de Cidadão
Honorário de Curitiba Douglas
Jeferson Menslin.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de Curitiba ao Sr. Douglas Jeferson Menslin.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2014.

Gustavo Bonato Fruet - Prefeito Municipal

[Clique aqui para ver o texto consolidado desta norma](#)

Informações de origem desta norma:

Iniciativa: Dirceu Moreira
Projeto de Lei ordinária 006.00013.2014